



**PROJETO DE LEI Nº 022/2016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.**

***Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.025,00 com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes da utilização de recursos do FNAS e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.025,00 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais), com a inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, para alocar despesas decorrentes dos programas do FNAS com a inclusão das seguintes rubricas orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.

01 – FMAS Fundo Municipal da Assistência Social - CRAS.

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contrato por Tempo Determinado (9048) (1201).....R\$ 300,00

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (9049) (1201).....R\$ 10.000,00

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis (9050) (1201).....R\$ 100,00

3.3.3.90.16.00.00.00.00 Diárias (9051) (1201).....R\$ 400,00

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9052) (1201).....R\$ 4.000,00

3.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais Artísticas (9053) (1201).....R\$ 200,00

3.3.3.90.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (9054) (1201).....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (9055) (1201).....R\$ 4.000,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Física (9056) (1201).....R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (9057) (1201).....R\$ 1.000,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (9058) (1201).....R\$ 4.000,00

01 – FMAS Fundo Municipal da Assistência Social - CRAS.

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (9068) (1202).....R\$ 125,00

01 – FMAS Fundo Municipal da Assistência Social - CRAS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.

3.3.3.90.16.00.00.00.00 Diárias (9073) (1203).....	R\$ 300,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9074) (1203).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais Artísticas (9075) (1203).....	R\$ 200,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (9076) (1203).....	R\$ 500,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (9077) (1203).....	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Física (9078) (1203).....	R\$ 500,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (9079) (1203).....	R\$ 1.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (9080) (1203).....	R\$ 1.000,00

01 – FMAS Fundo Municipal da Assistência Social - CRAS.

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social - CRAS.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contrato por Tempo Determinado (9081) (1204).....	R\$ 100,00
3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas (9082) (1204).....	R\$ 1.000,00
3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras Despesas Variáveis (9083) (1204).....	R\$ 100,00
3.3.3.90.16.00.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil (9084) (1204).....	R\$ 300,00
3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9085) (1204).....	R\$ 400,00
3.3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações Culturais Artísticas (9086) (1204).....	R\$ 100,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (9087) (1204).....	R 300,00
3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (9088) (1204).....	R\$ 400,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Física (9089) (1204).....	R\$ 300,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (9090) (1204).....	R\$ 500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (9091) (1204).....	R\$ 500,00

01 – FMAS Fundo Municipal da Assistência Social - CRAS.

08.244.0029.2309 – Aquisição Materiais e Serviços - CONSISA/CISCAI.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (9092) (1201).....	R\$ 100,00
3.3.3.90.32.00.00.00.00 Materiais, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (9093) (1201).....	R\$ 100,00
3.3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Física (9094) (1201).....	R\$ 100,00
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros P. Jurídica (9095) (1201).....	R\$ 100,00

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes de Auxílios e Convênios vinculados aos programas do PSB, PSEMC, GSUAS e GBF do Fundo Nacional da Assistência Social FNAS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 14 de abril de 2016.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Exma. Senhora Presidente,  
Nobres Edis:

A solicitação da inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento, vigentes, proposta pelo presente **Projeto de Lei nº 022/2016** é para incluir códigos não previstos nas respectivas leis, para alocar corretamente as despesas decorrentes de gastos com recursos dos Programas Nacionais de Assistência Social - FNAS.

Salientamos que por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2016, já foram criadas despesas com o vínculo 1193, no entanto, a Instrução Normativa n.º113/2015 visa qualificar a identificação da aplicação dos recursos, separando-os em Blocos: PSB (Serviços de Proteção Social Básica), PSEMC (Proteção Social Especial de Média Complexidade), GSUAS (Gestão do SUAS) e GBF (Gestão Bolsa Família e Cadastro Único), inclusive fazendo as transferências para contas bancárias distintas. E, para gastar os recursos de forma correta, estamos criando códigos de despesa, vinculados para cada receita e banco.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria em regime de urgência, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 14 de abril de 2016.

**GLICÉRIO IVO JUNGES**  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.:  
**Veleda Renita Wilke Gaelzer**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
POÇO DAS ANTAS - RS